



PORTARIA Nº 217/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 10908/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Kelly Vilczak**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 10908/2023, mediante reposição de horas no ano de 2023 e desconto proporcional em folha de pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal